

| | | |
|---|--|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|  | ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE | DATA 22/07/2024 |
| | ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA | |

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

João B

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Antônio José Ferreira Neto

Antônio José Ferreira Neto
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA

José R

José dos Santos Reis
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Maria L

Maria Aparecida de Lima
RELATOR

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

22 de julho de 2024

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____

Antônio José Ferreira Neto
Cecília F

João B

José R

Maria L



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, E DE DEFESA DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 152/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que "Permite que pessoas com transtorno do espectro autista portem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, teatros, cinemas, bares, restaurantes, qualquer local público ou privado."

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

*Antônio José Ferreira N
Cecília F*

João B

José R

Márcia L



Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

O transtorno do espectro autista (TEA) pode apresentar comportamentos específicos relacionados à alimentação, como preferências por certos alimentos, texturas ou cores. Algumas pessoas com TEA podem sentir uma forte necessidade de ter controle sobre o ambiente ao seu redor, o que pode incluir a preferência por levar seus próprios alimentos para diferentes lugares. Isso pode ser devido a uma sensibilidade aumentada a novos ambientes ou alimentos desconhecidos, ou simplesmente como uma forma de se sentirem mais confortáveis e seguros.

É importante entender que esses comportamentos variam amplamente entre indivíduos com TEA, e cada pessoa pode ter razões diferentes para preferir levar seus alimentos consigo. Respeitar essas preferências e necessidades individuais é fundamental para promover um ambiente inclusivo e acolhedor para pessoas com TEA.

No contexto apresentado a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de Julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes Oliveira












CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Adiel O
Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

João B
João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Antônio José Ferreira N
Antônio José Ferreira Neto
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

José R
José dos Santos Reis
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira N
Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Maria A
Maria Aparecida de Lima
RELATOR

Antônio José Ferreira N
Cecília F

João B

José R

Maria A

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário



José Reis
715.041.416-87
Signatário



Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário



Maria Lima
029.421.716-93
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

22 jul 2024



- 09:15:01  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 22 jul 2024 09:56:46  **AntônioJoséFerreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 09:56:53  **AntônioJoséFerreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 10:15:08  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.86.217 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 10:15:10  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.86.217 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 09:52:39  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 09:52:46  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 10:24:25  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 10:25:28  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024 10:10:21  **José dos Santos Reis** (Email: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.174 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 10:10:28  **José dos Santos Reis** (Email: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.174 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 19:46:26  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 jul 2024 14:43:11  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 10:16:52  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024 10:18:16  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

